



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA

Estado do Paraná

LEI Nº 097/96



SÚMULA: Declara de Utilidade Pública ' a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE MAUÁ DA SERRA - APM, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA , ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO ' A SEGUINTE,

L E I,

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a considerar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DE MAUÁ DA SERRA - APM, com sede neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 30 de Agosto de 1996.

  
INÁCIO MENDES FILHO  
Prefeito Municipal